

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.001776/2024-18

2. Descrição da necessidade

- 2.1 O 14º Batalhão Logístico do Exército Brasileiro, responsável por fornecer suporte logístico a 18 organizações militares nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, necessita adquirir peças e contratar serviços de manutenção de veículos para garantir a operacionalidade de sua frota. A necessidade surge da constante demanda por reposição de peças desgastadas ou danificadas, além de serviços de manutenção corretivas, preditivas e preventivas visando manter a prontidão operacional das unidades militares.
- 2.2 Nesse contexto, é importante que o batalhão disponha de meios ágeis e aptos que possam fornecer, com precisão, os preços das peças que estão processo de aquisição. Isso significa ter meios fidedignos, que demonstrem os preços praticados pelo mercado e que seja rápido.
- 2.3 É importante ressaltar, ainda, que os créditos descentralizados pelo escalão superior não possuem um carácter regular, ou seja, as Notas de Crédito podem chegar em qualquer época do ano. Isso faz com que as aquisições de peças de viaturas presenciem as mudanças que ocorrem no mercado através da flutuação dos preços gerados pelos mais diversos fatores. Portanto, é imprescindível que haja um sistema de orçamentação que acompanhe essas variações do mercado e preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COL - Centro de Operações Logísticas	Thiago Leoni Coelho - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os materiais/ serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.
- 4.2 Em hipótese alguma serão aceitos materiais/ serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
- 4.3 O contratado deverá entregar/ executar os materiais/ serviços o prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data de entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no SICAF.
- 4.4 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
- 4.5 Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 O mercado apresenta como solução sistemas de orçamentação eletrônica com recursos para aferição e cálculo de estimativa dos custos de reparação de veículos automotores com tabela oficial das montadoras, com parâmetros para conferência de códigos genuínos e preço de peças de veículos leves, caminhões e motocicletas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tabelas oficiais de montadoras, com parâmetros para conferência de preço de peças de veículos.

6.2 Tal demanda poderá ser adquirida via DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitação. A escolha dependerá do atendimento aos princípios estabelecidos no Art. 74 (inexigibilidade) ou Art. 75 (licitação dispensável), ambos da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 De acordo com o histórico de contratações semelhantes executadas nos últimos anos, o 14º Batalhão Logístico tem suprido suas necessidades com apenas 1 (um) acesso à plataforma num período de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.500,00

8.1 Essa estimativa foi tomada com base contratações de órgãos da mesma força, e considerando uma proposta comercial fornecida pela empresa 02.144.891/0001-85 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA.

8.2 É importante ressaltar que em relação à compras anteriores feitas pelo 14º B Log, houve uma deflação dos preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A equipe de planejamento da contratação, levando em conta que a fornece, avaliando todas as formas de parcelamento possíveis, escolheu a mais adequada à contratação pretendida e optou pelo não parcelamento da solução, isso porque a contratação já está no menor nível de parcelamento possível de acordo com o mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do 14º Batalhão Logístico ao contribuir para a manutenção/elevação dos níveis de operacionalidade da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se com esta contratação:

12.1.1 Elevar o nível de operacionalidade do 14º B Log;

12.1.2 Aumentar a efetividade na gestão do bem público;

12.1.3 Realizar a conservação do patrimônio público;

12.1.4 Contribuir para um ambiente ecologicamente sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e analisar os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbram impactos ambientais para a contratação pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AZAIAS RAMOS FERREIRA NETO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 08:54:15.